



Universidade Estadual do Paraná Credenciada pelo
Decreto Estadual n. 9538, de 05/12/2013.
Recredenciada pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019.
Comissão Permanente de Processo Seletivo-CPPS



EDITAL N.º 014/2026 – CPPS

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR no uso de suas atribuições referente ao Concurso Público para Professor de Ensino Superior da UNESPAR e de acordo com o que estabelece o Edital 035/2025 – CPPS,

TORNA PÚBLICA

A **Retificação** do Quadro 5 – AVALIAÇÃO DA FASE PRÁTICA (específico para a área de dança), **Anexo II** do Edital 035/2025 - CPPS como segue:

Onde se lê:

QUADRO 5 – AVALIAÇÃO DA FASE PRÁTICA (específico para área de Dança)	
6.1. Aspectos observados	Pontos de 0,0 a 10,0
a. Defesa da Produção Intelectual e artística do memorial (até 2,5 pontos) - Coerência da produção; - Adequação com a subárea de conhecimento do concurso; - Abrangência da produção (variabilidade e quantidade); - Clareza e organização.	
b. Plano de Aula e/ou Roteiro de Procedimentos (até 1,0 ponto) - Adequação dos objetivos; - Dados essenciais do conteúdo; - Seleção dos procedimentos didáticos; - Indicação de recursos auxiliares; - Apresentação dos recursos de avaliação; - Bibliografia indicada.	
c. Desenvolvimento (até 4,5 pontos) - Introdução; - Apresentação sequencial do conteúdo; - Relevância dos dados em função dos objetivos; - Domínio e segurança na exposição dos conteúdos, com clareza e objetividade, apresentando dicção correta, fluência e adequação da linguagem; - Ilustração com exemplos; - Uso adequado dos recursos auxiliares; - Atualidade das informações; - Conclusão: revisão, aplicação e utilidade da informação e instrumentos de verificação; - Adequação à duração prevista.	
(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 5	

Leia-se:

QUADRO 5 – AVALIAÇÃO DA FASE PRÁTICA (específico para área de Dança)	
5.1. Aspectos observados	Pontos de 0,0 a 10,0
5.1.1 PARA VAGAS DO CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA a. Defesa da Produção Intelectual e artística do memorial (até 5,0 pontos) - Coerência da produção; - Adequação com a subárea de conhecimento do concurso; - Abrangência da produção (variabilidade e quantidade); - Clareza e organização. b. Defesa de Projeto de Pesquisa ou Extensão (5,0 pontos) - Relevância do tema para a área em que o projeto proposto está inserido; - Clareza, pertinência, originalidade e fundamentação dos objetivos propostos; - Adequação do projeto ao curso de graduação em Dança (Licenciatura) e/ou ao(s) grupo(s) e à(s) linha(s) de pesquisa da pós-graduação em Artes da UNESPAR; - Cronograma físico-financeiro; - Exequibilidade; - Padrão gramatical e normas (ABNT) - Parcerias e cooperações.	
5.1.2 PARA AS VAGAS DO CURSO DE BACHARELADO EM DANÇA a. Defesa da Produção Intelectual e artística do memorial (até 10,00 pontos) - Coerência da produção; - Adequação com a subárea de conhecimento do concurso; - Abrangência da produção (variabilidade e quantidade); - Clareza e organização; - Argumentação segura.	
(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 5	

Curitiba, 09 de abril de 2026

Prof. Alvaro Henrique Borges
 Presidente da CPPS/UNESPA
 RPORTARIA n.º 1308/2025
 REITORIA/UNESPAR